



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000105/2018

APROVADO
Em: 29/08/2018

José Márcio Lopes Guedes
2º VICE PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Como uma das prerrogativas do mandato, que me foi conferido através da soberania popular externada nas eleições, incumbe-me no dever de zelar pelo interesse dos Municípios.

Desta forma, exercendo poder fiscalizatório e preocupado com a situação de segurança dos servidores municipais, especificamente, in casu, os Fiscais de Posturas; requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Antônio Almas, através de seu órgão competente, a Secretaria de Atividades Urbanas, para que esclareça assuntos citados neste pedido.

No último dia 10 do mês corrente, um Fiscal de Posturas Municipais, no pleno desempenho de suas funções, foi submetido a uma situação lastimável. O agente público, ao exercer o rotineiro trabalho de fiscalização e constatar irregularidade em um estabelecimento comercial, situado no bairro Granbery, foi constrangido e agredido

Tal fato evidencia o cenário de insegurança ao qual esses profissionais ficam submetidos durante o trabalho e enseja reflexões da atuação do Poder Público neste prisma.

Sendo assim, entendemos por pertinente o esclarecimento a esta Casa Legislativa acerca dos procedimentos adotados por esta Secretaria quanto ao fato ocorrido e a melhora da segurança destes trabalhadores durante o labor.

Ainda, quanto a competência para este pedido, a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 27, inciso XVI, confere poderes a Câmara Municipal para fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme se tem:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;"



Dessa forma, conclui-se ser indiscutível o direito líquido e certo da Câmara Municipal de requisitar, perante o Poder Executivo, informações que satisfaçam a sua missão institucional de fiscalizar e levar a efeito o controle externo exercido simultaneamente entre os Poderes constituídos.

Mediante o exposto, seguem os questionamentos a fim de informar a Câmara Municipal de Juiz de Fora:

I - Diante os fatos narrados neste documento, quais foram os procedimentos adotados pela Secretaria de Atividades Urbanas em apoio ao servidor agredido?

II - Quais as medidas visando a melhora na segurança das funções dos fiscais de posturas foram adotadas?

III - Existe o planejamento de novas ações?



Assinado via intranet

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2018.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV